



REGULAMENTO

OI VELOX - PE ALTAS VELOCIDADES

TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, nº 99, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, doravante denominada “Oi”, oferece aos clientes elegíveis a promoção “Oi Velox Premium” nas condições deste Regulamento:

1. A oferta “Oi Velox Premium” é destinada exclusivamente a novos clientes Oi Velox, pessoas físicas de classe residencial, que contratarem o serviço Oi Velox em um dos planos de serviço definidos no item 2. do presente regulamento, entre os dias 07 de dezembro de 2009 e 31 de julho de 2010. A oferta é válida para os 5.000 (cinco mil) primeiros clientes residentes na área local das cidades do Recife (PE), Olinda (PE) e Jaboatão dos Guararapes (PE).

2. Participam da presente promoção os seguintes planos do Oi Velox:

Plano	Downstream Máximo*	Upstream Máximo*
Oi Velox até 100 Mega	100 Mb	10 Mb
Oi Velox até 60 Mega	60 Mb	5 Mb
Oi Velox até 40 Mega	40 Mb	5 Mb

*As velocidades indicadas podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede.

3. A presente promoção prevê os seguintes benefícios no serviço de banda larga Oi Velox para as velocidades citadas no item 2 deste regulamento:

(i) Concessão de desconto tal como demonstrado no quadro de Planos de Serviços no item 3.1

(ii) Gratuidade da taxa de instalação do serviço Oi Velox, atualmente no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

3.1. Preços Promocionais para os planos de serviço indicados:

Plano	Preço Promocional com Desconto
Oi Velox até 100 Mega	R\$ 529,90 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos)
Oi Velox até 60 Mega	R\$ 329,90 (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos)
Oi Velox até 40 Mega	R\$ 259,90 (Duzentos e cinquenta e nove e noventa centavos)

* Os preços promocionais são referentes aos valores máximos publicados em 01 de Junho de 2006, 29 de Setembro de 2008 e 4 de Dezembro de 2009.

- 3.2. Em caso de contratação do plano Oi Velox até 100 Mega, Oi Velox até 60 Mega, Oi Velox até 40 Mega : (i) Gratuidade da taxa de instalação do serviço, atualmente no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais); (ii) Concessão de modem em comodato.
- 3.3. O Cliente deverá contatar um Provedor de Acesso à Internet para efetuar a contratação de provimento de acesso à internet.
- 3.4. Os descontos sobre os preços promocionais de Oi Velox têm validade de 24 meses e serão renovados automaticamente caso não exista manifestação em contrário. A Oi se compromete a comunicar com antecedência mínima de 30 dias no caso da extinção ou alteração da oferta após o prazo de validade inicial. O valor do plano Oi Velox com o preço promocional com desconto também está sujeito a reajuste na periodicidade legal.
- 3.5. Somente participam da Promoção os planos de Serviço do Oi Velox listados acima.
4. A presente oferta será rescindida em caso de: (i) inadimplência, (ii) descumprimento das obrigações contratuais, (iii) migração para outro plano Oi Velox que não dê direito aos benefícios desta promoção, (iv) transferência da titularidade, (v) adesão a outras promoções não cumulativas com a presente promoção, (vi) cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta promoção, (vii) mudança de endereço onde o serviço Oi Velox não puder ser prestado por indisponibilidade técnica no local.
5. A escolha do plano Oi Velox a ser feita pelo Cliente está sujeita a verificação da disponibilidade técnica.
6. A participação nesta oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.
7. Esta é uma oferta para uso pessoal e intransferível, exclusiva para novos clientes que aderirem à oferta “Oi Velox Premium ”, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora.
8. A adesão aos planos de serviços desta oferta é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.
9. Para maiores informações sobre a eventual possibilidade de cumulação com outras ofertas entre em contato com a Oi através do 103 31 do fixo ou *144 do Oi Móvel.
10. Para aderir à oferta o Cliente deverá proceder da seguinte forma:
 - 10.1. Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos: Documento de Identidade (RG ou equivalente), CPF e Comprovante de residência; e
 - 10.2. Estar adimplente com a Oi quando da adesão à promoção.
11. Oferta sujeita à análise de crédito